

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINC
EDITAL 02/2024**

RESULTADO - BOLSA FAPESB/PROINC – VIGÊNCIA 2024/2025

N.	Orientador(es)	Projetos	BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS
01	Diana Claudia Leite Pineheiro dos Santos	Povos e comunidades tradicionais: um estudo do processo de escolarização das comunidades ciganas de Cruz das Almas-Bahia	Thaís Marques Oliveira (bolsista)
	Roque Sérgio Barbosa Ribeiro		Letícia Ribeiro Coutinho Cerqueira (voluntária)
02	Vania Jesus dos Santos de Oliveira	Avaliação da qualidade de comprimidos de anticoncepcionais distribuídos no sistema público de saúde em uma cidade do recôncavo da Bahia	Karine de Oliveira Almeida (bolsista)
			Andressa de Jesus Barbos (voluntária)
03	Fábio da Silva Santos	Cidades e urbanidades: o direito à cidade em Cruz das Almas/BA	Tailine de Jesus Chagas dos Santos (bolsista)
			Indiara Sales Leones (voluntária)
04	Adriene Silva dos Santos	Gestão de radiografias: Análise de gerenciamento de radiografias produzido por uma clínica privada de diagnóstico por imagem no recôncavo da Bahia	Lourraine Rodrigues da Paz (bolsista)
	Katia Nogueira Pestana de Freitas		Jullia Maria Souza Bastos (voluntária)
05	Vanessa de Oliveira Almeida	Análise dos procedimentos de manipulação de água de coco envasada: identificação de riscos e melhorias na qualidade do produto no recôncavo da Bahia	Camile Santos Gonzaga da Silva (bolsista)
06	Bartolomeu Conceição Bastos Neto	Mortalidade por câncer de boca e orofaringe no Estado da Bahia, Brasil	Matheus Santos Costa (bolsista)
	Jéssica Lima de Souza		

OBS: Recebimento da documentação dos bolsistas via internet, através do e-mail: proinc@famam.com.br (15/05 a 24/05/2024)

VER ANEXOS.

Governador Mangabeira - BA, 15 de maio de 2024.

Renan Luiz Albuquerque Vieira
Renan Luiz Albuquerque Vieira
Coordenador do PROINC

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINC
EDITAL 02/2024

ANEXO A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Documentação INDIVIDUAL para implantação da bolsa de IC

- 1 Formulário *on--line* do pedido de bolsa do sistema interno da FAPESB concluído e assinado. Endereço eletrônico:
http://siga.fapesb.ba.gov.br/bolsa_fc_cotas/login.wsp?x.c_m=fe78323277e2e1d3&x.c_e=cota_bolsa_2022
- 2 – Cópia do documento de identificação do candidato à bolsa;
- 3 – Cópia do CPF do candidato à bolsa, caso não tenha o número no documento de identificação;
- 4-- Declaração da instituição informando matrícula, semestre e coeficiente do aluno (ANEXO 3);
- 5 – Cópia do currículo do candidato à bolsa (atualizado), com impressão resumida diretamente da Plataforma Lattes;
- 6 – Ofício da unidade/departamento informando vínculo e carga horária do orientador com a instituição(modelo disponível no site da FAPESB); (coordenação PROINC)
- 7--Declaração assinada pelo candidato, informando: **MODELO NO SITE DA FAPESB**
 - 1) Não ser beneficiado por alguma bolsa, que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).
 - 2) Não ter vínculo empregatício e/ou estatutário, que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
 - 3) Dedicção de 20 horas semanais (ANEXO 2);
- 8--Cópia do **extrato de conta no Banco do Brasil**, em nome do candidato, contendo os números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo os dígitos verificadores. Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri--la até o prazo de apresentação dos documentos e mantê--la ativa com movimentação. Os dados bancários deverão constar no cadastro online do pesquisador afim de manter a garantia do pagamento da bolsa.



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINC
EDITAL 02/2024**

ANEXO B

DECLARAÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no RG sob o nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado (_____), **DECLARO** sob as penas da lei, ao Programa de Bolsas da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB**, que dedicarei 20 horas semanais ao projeto e não possuo bolsa, estágio ou similar, ou vínculo empregatício de qualquer natureza e me comprometo a não os adquirir, durante a vigência do meu vínculo com a FAPESB, exceto auxílio permanência, moradia, alimentação ou similar, que são benefícios sociais.

Salvador, de _____ de 2024.

CANDIDATO (A)